

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, torna pública a Ata da 8ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 28 de setembro de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 28/09/2022

- **Hora de início:** 09h30min

- **Duração da Reunião:** 1h17min10

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso

- **Conselheiros(as) Presentes (6):**

-**Governamentais (3):** Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Titular - **SEAS**, Luzivera Mosquini Nogueira - Suplente - **SESAU**, e Francisco Lopes da Silva - Suplente - **SEDUC**.

-**Sociedade Civil (0):** Suely Passos de Souza, Suplente - **CRESS**, Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani - Titular **PESTALOZZI** e José Roberto Candido Silva - Suplente - **FEDER**.

- **Registro da Reunião:** Assessora Marines Maciel Paixão Silva

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 4712/2022/SEAS-CEASRO (0032327561)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (0)**

- **Faltas Justificadas (0):**

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Informes (Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS nos dias 04 e 05 de outubro, de forma híbrida);	2min17
2	Ofício nº 4600/2022/SEAS-GSUAS (0032209043) - CENSO-SUAS 2022;	4min10
3	Despacho (0032224038) - Solicitação de cadeiras;	10min

4	Despacho (0032103815) - Leilão de veículos do FEAS - submissão ao Conselho;	31min47
5	Ofício nº 4479/2022/SEAS-GSUAS (0032016678) - Municípios em descumprimento do Art. 2ª da Resolução CIB nº 02/2021/SEAS/CAS e o Art. 1ª da Resolução nº 04/2021/SEAS/CAS, referente ao preenchimento dos principais sistemas da rede SUAS (RMAs e SISC) no mês de Julho;	41min11
6	Ofício nº 3866/2022/SEAS-GSUAS (0031176017) - Atualização dos atos normativos (Lei de Criação e Regimento Interno) do Conselho Municipal de Assistência Social - Castanheiras;	46min30
7	Ofício nº 27/2022/CNAS/SE/CAC/MC - Orientações sobre preenchimento do formulário no Google Forms de consulta do tema, eixos e formato da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;	52min27
8	Convocação 57a Reunião Ordinária do FONACEAS nos dias 21, 22 e 23 de Novembro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.	1h02min18

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, as 9h, por meio híbrido, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do exercício, do Conselho Estadual de Assistência Social, convocada através do Ofício nº 4712/2022/SEAS-CEASRO (0032327561), e contou com a presença dos Conselheiros acima citados. Após a verificação do quórum, o presidente deu bom dia a todos e fez a leitura da pauta do dia. Logo após solicitou a assessora Marines que apresenta-se os informes. A mesma informou sobre o item 1 da pauta, falando sobre a Reunião Descentralizadas do CNAS que se realizará dias 05 e 06 de outubro de modo híbrido, e que os conselheiros Francisco, Adia, Suely irão participar, bem como ela mesma. Dando continuidade, o presidente falou sobre o ponto 2 da pauta, ficando deliberado emitir um ofício circular aos municípios, orientando sobre o preenchimento do Censo SUAS, e falando da sua importância. Deliberou-se também que será apresentado ao conselheiros estaduais, o questionário preenchido, para que em reunião do CEAS, tomem conhecimento e contribuam com o mesmo. Quanto a pauta 3 sobre a transferência de bens(cadeiras), após a clarificação feita pelo presidente, foi aprovada por unanimidade (31min39). Ficou também acordado que será confeccionada Resolução normativa de transferência/doações de bens adquiridos pelo FEAS, normatizando que não será necessário apresentar ao CEAS, após cinco anos de aquisição e uso, as futuras transferências/doações. A minuta da resolução será apresentada para apreciação do Conselho na próxima reunião. No que tange a pauta 4 sobre o leilão de veículos, o Presidente fez os esclarecimentos do desfazimento, inclusive demonstrando todos os trâmites dentro do processo SEI nº 0026.070696/2022-67 (33min31), logo após colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade (38min43). Em ato contínuo foi tratado sobre a pauta 5, referente ao preenchimento dos principais Sistemas da Rede SUAS (RMAs e SISC) no mês de Julho. Ficou deliberado a emissão de ofício aos Conselhos dos municípios que estão em descumprimento com o Art. 2ª da Resolução CIB nº 02/2021/SEAS/CAS e o Art. 1ª da Resolução nº 04/2021/SEAS/CAS, dando ciência e solicitando providências cabíveis. Sobre a pauta 5, foi informado que apenas o município de Castanheira encontrava-se em descumprimento com a Portaria 109. A assessora Marines informou que no dia anterior foi comunicada que a lei daquele conselho foi aprovada e encaminhada ao Ministério da Cidadania. Em seguida tratou-se da pauta 7, e ficou acordado que será lançado a consulta aos grupos dos CMAS e conselheiros do CEAS, para que os mesmos apresentem sugestões de tema e eixos para 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. Quanto a pauta 8, o presidente ficou de verificar a situação orçamentária para participação do CEAS no FONACEAS SP e que informaria ao Conselho posteriormente sobre a viabilidade, também perguntou se algum conselheiro teria interesse em participar do fórum. Então, ficou para se definir no grupo os interessados em participar. Por fim, o presidente propôs ao colegiado, a elaboração do plano de ação do exercício 2023 do Conselho, para seja aprovado na próxima reunião e que necessitaria realizar ao menos duas reuniões da comissão definida para esse fim, composta pelo presidente Bruno, os conselheiros Francisco, Roberto e Adia, sendo aberta para os demais conselheiros, Então ficou acordado que a reunião será realizada dias 5 e 19 de outubro. Cumprindo-se a pauta do dia, o presidente Bruno agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Emitir Ofício Circular aos CMAS orientando sobre o preenchimento do Censo SUAS	4min10
2	Criar uma Resolução normativa de transferência de bens a ser aprovada em reunião posterior	39min45
4	Encaminhar Ofícios aos Conselhos dos municípios que estão em descumprimento com o Art. 2ª da Resolução CIB nº 02/2021/SEAS/CAS e o Art. 1ª da Resolução nº 04/2021/SEAS/CAS, dando ciência e providências cabíveis	46min25
3	Programada reunião da comissão para elaboração do Plano de Ação do CEAS, dias 05 e 19/10	1h12min

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/fWFgkH9ZkT8TGHA>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 26/10/2022

- Horário: 9h

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LOPES DA SILVA, Técnico**, em 10/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 10/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Coordenador(a)**, em 11/11/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 11/11/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032616502** e o código CRC **12CDE7BF**.
